



PORTARIA Nº 59/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 10/2025, que cria a Procuradoria Especial da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como PROCURADORA DA MULHER desta Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, a Vereadora JOSEFA PAULO DO NASCIMENTO e como PROCURADORAS-ADJUNTAS DA MULHER as Vereadoras TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA e VALDICLEIDE MARIA DA SILVA, com mandato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 2º, §1º da Resolução nº 10/2025, as quais devem dar cumprimento ao previsto na Resolução nº 10/2025, sem prejuízo das funções do cargo de origem e sem remuneração adicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coronel Ezequiel/RN, 13 de outubro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br